

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO
03/01/24
RESPONSÁVEL
Matrícula: 66614

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 005/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **ANDRÉA DA SILVA BEZERRA**, Matrícula nº 950/1, Auxiliar de Serviços de Saúde II, Símbolo SAC-2.07, Faixa C, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7

